TRIBUTO Soteropolitanos estão se organizando para protestar e buscar uma solução para distorções no valor do imposto

Contribuintes questionam IPTU

RODRIGO AGUIAR

A insatisfação contra distorções na cobrança do IPTU e da taxa do lixo tem levado contribuintes soteropolitanos a se organizar em grupos para protestar e buscar uma solução, inclusive em diálogo com o Ministério Público da Bahia (MP-BA), que instaurou um procedimento para acompanhar o assunto.

Segundo o MP, o procedimento vai analisar "a razoabilidade e legalidade da majoração da taxa de lixo, bem como a regularidade da sua utilização e as possíveis distorções do IPTU de imóveis vizinhos".

Este ano, seguindo o Índice de Preços ao Consumidor (IPCA) de dezembro de 2020 a novembro do ano passado, a prefeitura reajustou em 10,74% o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU). Já a Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares (TRSD) teve um aumento de 50%.

Por outro lado, juristas afirmam que há inconstitucionalidade na atual cobrança e atribuem os problemas à reforma feita em 2013, no início da gestão do então prefeito ACM Neto.

"No IPTU, a inconstitucionalidade reside desde 2014, tornando-se mais visível agora, principalmente por conta das disparidades existentes com a utilização das travas apenas para imóveis construídos até 2013, penalizando os empreendimentos entregues a partir de 2014, que não têm direito a trava e, portanto, às vezes tem o IPTU sete vezes maior do que os imóveis vizinhos, cujas características são as mesmas", afirma Karla Borges, professora de Direito Tributário.

Moradora de Patamares, a advogada Lineia Costa, do movimento IPTU Justo, relata o seu caso: "No meu condomínio, todos os apartamentos são iguais, com a exceção da cobertura, e tem vários preços diferentes sendo cobrados. Eu pago R$ 6,6 mil e a minha vizinha paga R$ 5,8 mil. A planta é exatamente igual. A gente fez diversos requerimentos administrativos na Secretaria da Fazenda e não tivemos resposta nenhuma". "Em um prédio vizinho, um apartamento com 266 m², tem o IPTU torno de R$ 3 mil, com R$ 100 da taxa de lixo. No meu apartamento, de 110 m², é R$ 6,6 mil, com R$ 1.350 da taxa", acrescenta. Um abaixo-assinado com 1,2 mil assinaturas também foi entregue na pasta e uma audiência realizada com a secretária da Fazenda, Giovanna Victer.

Karla dá outro exemplo de distorção na cobrança: "Um apartamento em Vila Laura construído em 2013 possui o valor venal de R$ 356.473,68 e IPTU 2022 de R$ 485,13. No mesmo condomínio, outro imóvel exatamente igual entregue depois de 2014, portanto, sem trava, tem valor venal de R$ 487.418,00 e o IPTU 2022 de R$ 2.651,86. A TRSD de 2021 era de R$ 644,41 passou em 2022 para R$ 966,62".

Base para o cálculo

O advogado tributarista e vereador Edvaldo Brito (PSD) diz ainda que o prefeito Bruno Reis não cumpriu a lei ao não enviar à Câmara Municipal, no seu primeiro ano de mandato, a atualização da Planta Genérica de Valores (PGV), que serve de base para o cálculo do IPTU. Brito afirma que chegou a alertar o gestor sobre a necessidade de cumprimento da norma, em uma audiência realizada em setembro.

"Acabou o ano e não veio a planta. Em dezembro, ele fez a correção monetária em 10,74% e linear, o que significa que nivelou todo mundo. Imóveis que se valorizaram foram considerados iguais aos que se desvalorizaram. Desobedeceu a Constituição, que determina que o tributo tem que respeitar a localização, o uso e o valor do imóvel. O aumento linear não pode acontecer", aponta o vereador.

Brito define a arrecadação do IPTU como "escorchante" e diz que o tributo é que tem sustentado a cidade. Ele se baseia em um levantamento realizado pelo anuário Multi Cidades - Finanças dos Municípios do Brasil, iniciativa da Frente Nacional dos Prefeitos (FNP). Em 2021, Salvador ficou no topo do ranking de arrecadação do IPTU, entre 24 cidades da região Nordeste. Foram R$ 800,5 milhões arrecadados com o tributo pela capital baiana, que conseguiu R$ 41,5 milhões a mais em comparação a 2019. Foi também o maior incremento entre as cidades nordestinas.

Já o aumento na taxa de lixo é classificado por Karla como "desrespeitoso" com o contribuinte, em valor cinco vezes superior ao IPCA, usado como parâmetro para o reajuste do IPTU. "A inconstitucionalidade da TRSD, por sua vez, além de residir no efeito confiscatório do aumento, reside ainda na forma de tributação que deve refletir o custo do serviço prestado. A receita não pode ser destinada a outros fins. A busca por sustentabilidade e equilíbrio financeiro deve ser direcionada ao custo da coleta domiciliar. O Município de Salvador não pode utilizar a arrecadação da TRSD para limpeza urbana, pois esta é custeada pela receita dos impostos, dentre eles, o próprio IPTU", afirma.

Sobre o uso da correção monetária para reajustar o IPTU, a advogada Ana Caroline Valencia destaca que esta "não faz parte da base de cálculo do tributo, entretanto, tem sido admitida por meio de decisões judiciais"; prática que, na opinião dela, não seria a mais adequada.

"É inconcebível que uma capital com as proporções de Salvador se limite a corrigir monetariamente o IPTU, até porque a atualização que deve ocorrer é do valor venal do imóvel, de acordo com a variação do mercado, e não a atualização monetária, que é a recomposição do valor da moeda", aponta.

Ainda segundo a advogada, estabelecer reajustes ou correção com base em indexador vinculado à iniciativa privada, "confeccionado em função de um setor específico da economia, coloca em risco as garantias do cidadão em face do Fisco Municipal; vulnerando garantias do contribuinte – a da tipicidade tributária e o princípio da não surpresa". Ou seja, as regras que impõe que tributos necessitam ter conteúdo normativo previamente conhecido e claramente definido", diz.

Em relação ao aumento da taxa de lixo, Ana Caroline considera que houve violação ao princípio da não surpresa, "tendo em vista o texto legal claramente vago, cuja aprovação se baseou em Anexo Único, ensejando aos contribuintes o amargo aumento de 50% na TRSD".

Secretaria da Fazenda afirma que a correção foi pela inflação

Por meio de nota, a Secretaria da Fazenda informou que, como acontece há sete anos, a gestão realizou apenas a correção do IPTU pela inflação. "A atualização acontece porque as despesas da Prefeitura com custos de serviços, insumos, investimentos, obras, manutenção da cidade e contratos são reajustados seguindo os índices da inflação, então é preciso manter a arrecadação pelo menos igual do ponto de vista real a fim de não comprometer a qualidade dos serviços e políticas públicas oferecidos pela capital baiana", diz a pasta. Há desconto de 7% para quem opta pelo pagamento em cota única.

Em relação à taxa de lixo, a Sefaz afirma que foi verificado que a TRSD não cobre o custo do serviço de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos. "Em 2020, a capital baiana arrecadou 133.788.706,80 com a taxa, enquanto, no mesmo período, foi gasto R$ 476.486.937,32 com limpeza urbana, coleta de lixo, destinação e tratamento dos resíduos sólidos, além da varrição de logradouros públicos", diz. "Caso o dispositivo da Lei Federal fosse integralmente cumprido, o valor de reajuste da taxa seria muito elevado chegando a 300% em alguns casos. Para evitar essa sobretaxação, estabeleceu-se um reajuste no caminho da sustentabilidade, porém sem ainda alcançar integralmente o disposto legal", completa.

Em debate na Câmara

O assunto também tem repercutido entre os vereadores da capital nas últimas semanas. Ouvidor-geral da Câmara e líder da oposição, o vereador Augusto Vasconcelos (PCdoB) participou esta semana de uma manifestação organizada pelo movimento IPTU Justo.

"Essas distorções têm prejudicado a economia da cidade, já que inibem novos empreendimentos. É muito injusto saber que pessoas de um mesmo condomínio pagam valores até sete vezes mais caros do que outros. Já fizemos audiência na Câmara sobre o assunto, mas a Prefeitura não compareceu para debater conosco", critica o vereador, que avaliará com a bancada a possibilidade de tentar instalar uma Comissão Especial de Inquérito (CEI) na Casa.

Vasconcelos lembra, porém, que para instalar uma CEI é necessário conseguir a assinatura de 1/3 dos 43 vereadores. "A oposição sozinha não tem força para implementar, pois somos apenas oito. Mas tentaremos dialogar com todos os parlamentares", diz.

Integrante da base de apoio do prefeito, o vereador Cláudio Tinoco (DEM) atribui ao valor da inflação o impacto maior no reajuste do IPTU. "Quando se discutiu essa questão, ainda não se tinha projeção da inflação. Bruno fez uma opção de fazer com que a correção fosse pela inflação e sustentado pelo que foi a planta lá atrás", afirma o vereador, ao lembrar que não é a primeira vez que se utiliza a correção pela inflação como parâmetro.

RODRIGO AGUIAR

PESTANA LEILÕES | **EDITAL DE LEILÃO ON-LINE - IMÓVEL EM SALVADOR/BA** Acesse o site: leiloes.com.br e participe! | bradesco

Liliamar Pestana Gomes, Leiloeira Oficial, JUCISRS 168/00, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá, na forma da Lei 9.514/97, nas datas de **09/02/22 (1º leilão) e 16/02/22 (2º leilão)**, ambas às 9h30, o leilão do seguinte lote: **Lote 10 - Salvador/BA.** Subdistrito Brotas Bairro Matatu (lançado em ITBI). Rua dos Tupys, 7 (lançado em ITBI nº 96). Ed. Rio das Pedras. Ap. 301. Área priv.: 54,44m² e fração ideal de 34,64m². Mat. 51.820 do 3º RI local. Obs.: Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência da denominação do bairro e atual numeração predial que vier a ser apurada no local com a lançada no ITBI e averbada no RI, correrão por conta do comprador. Assim como, apuração da condição de imóvel de marinha, por conta do(a) comprador(a). Possíveis débitos de condomínio por conta do arrematante. Ocupado. (AF) **Lance mínimo: 1º Leilão R$ 203.572,39. 2º Leilão R$ 158.882,72** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **COND. DE PGTO.:** à vista, mais comissão de 5% à Leiloeira. **DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE:** mediante cadastro prévio no site da Leiloeira. **OBS.:** O Fiduciante possui direito de preferência de compra, nos termos da lei.

(51) 99537.5119 • Cond. Pgto. E Venda nos sites: banco.bradesco/leiloes e leiloes.com.br • imoveis@pestanaleiloes.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. A Comissão de fundação do Instituto Imagine convoca as pessoas interessadas para assembleia geral de fundação, eleição e posse da nova Diretoria, a realizar-se no sítio Rua da Fazenda Campo Formoso, s/n, CEP 45530-000, Itacaré-BA, no dia 07/02/2022, em primeira chamada às 18h e em segunda chamada às 19h.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI - BA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2022 - PRORROGAÇÃO - O Município de Jaborandi - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.280/13 e Lei n.º 8.666/93 e alterações, fará realizar pregão eletrônico para registro de preços para futuras e eventuais constatação de serviços de confecção de próteses dentarias destinado ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Jaborandi, abertura no dia 03/02/2022 às 09hs00min, Edital em até 24 na Sede e no comprasgovernamentais.gov.br - UASG 986585. Informações: (77) 3683.2138/2212, www.ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/jaborandi. Jaborandi - Bahia, 20 de janeiro de 2022. Marcos Antônio Matos da Silva - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGE

EXTRATO DOS CONTRATOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021 - Contratante: Prefeitura Municipal de Mucugê - **CONTRATO Nº 008/2022** – Contratada - **RENOVA SERVIÇOS DE COLETAS ESPECIALIZADOS EIRELI,** CNPJ N.º 17.507.093.0001-48, **VALOR GLOBAL: R$ 3.298.991,04(**três milhões e duzentos e noventa e oito mil e novecentos e noventa e um reais e quatro centavos) - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza urbana, coleta de resíduos sólidos domiciliares e resíduos de estabelecimentos comerciais, resíduos da varrição, varrição de ruas e coleta seletiva gerados no Município de Mucugê-BA: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA:** 02.03.002, **ATIVIDADE:** 2.031, 2.054; **ELEMENTO:** 33.90.39.00.00-**FONTE**:00.00.00-VIGÊNCIA:18/01/2023; **DATA DA ASSINATURA:** 18/01/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2022 A Comissão Permanente de Licitação do Município de Serrolândia – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que as 09:00hs do dia 08 de fevereiro de 2022, acontecerá a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 001/2022, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para reforma do campo de futebol no povoado de Novolândia e construção de Areninha 50X30M com vestiário C-3 no município de Serrolândia - BAHIA, conforme Convênio N° 15/2021 e 16/2021 – SUDESB, de acordo com Projeto Básico em Anexo I deste Edital. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos, na sede da Prefeitura Municipal localizada na Praça Manoel Novaes, nº 99, ou pelo telefone: (74) 3631-2733 e/ou e-mail: copelserrol@hotmail.com. Serrolândia – BA, 21 de janeiro de 2022. Lucivalda Santos Pinho Jordão Presidente da COPEL

SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMÉRCIO DE ITABUNA - CNPJ nº. 13.728.878/0001-90

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Empregados do Comércio de Itabuna, Canavieiras, Arataca, Buerarema, Itaju do Colônia, Itapé, Jussari, Mascote, Pau Brasil, Santa Cruz da Vitória, Santa Luzia, São José da Vitória, Aiquara, Aurelino Leal, Barra do Rocha, Dário Meira, Gongogi, Itagi, Itagibá e Maraú, entidade sindical inscrita no CNPJ sob o nº. 13.728.878/0001-90, neste ato representada por Joab Alves Batista, seu Presidente, inscrito no CPF sob o n. 690.667.525-72 e domiciliado ao Condomínio São José, Bloco 44, Apto 104, Ferradas, Itabuna/BA, em atenção aos termos da Portaria ME n. 17.593/2020, CONVOCA todos os empregados do comércio atacadista, varejista e serviços que exerçam seu ofício nos municípios de Itabuna, Canavieiras, Arataca, Buerarema, Itaju do Colônia, Itapé, Jussari, Mascote, Pau Brasil, Santa Cruz da Vitória, Santa Luzia, São José da Vitória, Aiquara, Aurelino Leal, Barra do Rocha, Dário Meira, Gongogi, Itagi, Itagibá e Maraú, todos no Estado da Bahia, para Assembleia-Geral Extraordinária a ser realizada em 18.02.2022, no Auditório dos Empregados no Comércio de Itabuna, localizado à Avenida Cinquentenário, 685, 4º andar, Centro, na cidade de Itabuna/Ba, CEP: 45.600-004, às 18h00min em primeira convocação ou às 19h00min em segunda convocação, para deliberação acerca da seguinte ordem do dia: i) alteração estatutária para adequação das disposições estatutárias da entidade sindical à determinação do Ministério do Trabalho que, na forma da Nota Técnica SEI n. 54792/2021/ME reputou incabível a representação dos trabalhadores em serviços, de modo que a entidade sindical deliberará pela exclusão da categoria profissional dos trabalhadores em serviços do seu Estatuto Social, delimitando a sua representação junto à categoria profissional dos "trabalhadores empregados no comércio atacadista e varejista" nos municípios de Itabuna, Canavieiras, Arataca, Buerarema, Itaju do Colônia, Itapé, Jussari, Mascote, Pau Brasil, Santa Cruz da Vitória, Santa Luzia, São José da Vitória, Aiquara, Aurelino Leal, Barra do Rocha, Dário Meira, Gongogi, Itagi, Itagibá e Maraú, todos no Estado da Bahia; e ii) outros assuntos de interesse geral da categoria. Itabuna, 20 de Janeiro de 2022. Joab Alves Batista - Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ

PREGÃO PRESENCIAL 10/22. Menor preço global. Objeto: serviços na fabricação de moveis planejados em MDF com montagem/instalação. Dia 02/02/22 ás 9h. Informações: na CPL, tel. 7436491201, e-mail: licitacao@uibai.ba.org.br. Uibaí/Ba, 21/01/2022. Jarbas da Silva Soares. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

PREGÃO PRESENCIAL 04/22. Dia 02/02/22 às 9h. Objeto: fornecimento de cestas básicas para distribuição as pessoas carentes. Menor preço global. //////////////// **PREGÃO PRESENCIAL 05/22**. Dia 02/02/22 às 14h. Objeto: fornecimento de água mineral e vasilhames para água mineral. Menor preço global. //////////////// **PREGÃO PRESENCIAL 06/22**. Dia 03/02/22 às 9h. Objeto: fornecimento de gás liquefeito acondicionado em botijão de 13 kg. Menor preço global. Edital: e-mail: licitaboavistadotupim@gmail.com, www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/pmboavistadotupim/diario e www.boavistadotupim.ba.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes. Informações: na sede, tel. 7533262211. Outros atos: Diário Oficial. Boa Vista do Tupim/Ba, 21 de janeiro de 2022. Ivan Bezerra Fachinetti. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGIBA

CNPJ: 13.701.966/0001-06

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 004/2022

O MUNICÍPIO DE ITAGIBÁ, torna público que realizará no dia 04/02/2022 às 10h00min PE 004/2022, PA 032/2022. OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de Kit – Funerário e Translado - Funeral para atender a população carente do Município de Itagibá-BA. Através da plataforma: www.bnc.org.br. Demais atos no Diário Oficial do município: www.itagiba.ba.gov.br. Itagibá-BA, 21/01/2022 – Fábio Nery de Souza.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARÉ

CNPJ N: 13.846.902/0001-95

AVISO CHAMADA PÚBLICA- CREDENCIAMENTO 001/2022

O Município de Itacaré/BA, torna público, através da sua CPL, o início da abertura da CHAMADA PUBLICA Nº 001/2022 PA-040/2022- a partir do dia no dia 28 de janeiro de 2022, às 8:30 hs. Tendo por Objeto: O CREDENCIAMENTO de empresa especializada na prestação de serviços de borracharia, (consertos, troca de pneus e outros) nos veículos pertencentes à frota do Município de Itacaré e Distritos. De acordo com os procedimentos e demais condições descritas neste edital e em seus anexos. Com fundamento no art. 25 da Lei nº 8.666/93, e em conformidade com o disposto neste CHAMAMENTO, Lei n.º. 8.666/93 e princípios gerais da administração pública. Interessados deverão solicitar o edital e demais Informações através do e-mail.Itacare.licitacoes@gmail.com. Itacaré, 20/01/2022 Jocélia Soares de Araújo. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

CREDENCIAMENTO Nº 007/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 409/2021
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 106/2021
1ª ALTERAÇÃO

A Presidente da Comissão de Credenciamento faz saber que pelo presente torna pública a retificação do Edital do Credenciamento nº 007/2021.
Justifica-se a presente retificação em função da atualização do orçamento e de suas respectivas dotações orçamentárias.
Assim, o edital e seus anexos do Credenciamento 007/2021 passam a vigorar com a redação consolidada que segue em anexo, o mesmo continua disponível no site da http://lapao.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes - Informações: Fone: (74) 99926-3809 - email: cpl@lapao.ba.gov.br.

Clecione Oliveira Porto Silva
Presidente da Comissão de Credenciamento

Sistema FIEB | SENAI CIMATEC

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30878583.2022.PE.0012.SENAICI

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual fornecimento de aços, de acordo com as condições e especificações constantes deste Edital e seus Anexos.

Data de Abertura: 01/02/2022 às 09H00min - Horário local

Retirada do Edital, a partir do dia 21/01/2022, no Portal de Compras: https://compras.fieb.org.br
Mais informações através do e-mail: cimatec-npaq@fieb.org.br

Salvador, 21/01/2022
Comissão Especial de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 - Será realizado no dia 15/02/2022 às 09h, Chamamento Público nº 001/2022, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender ao programa de Alimentação Escolar deste município. Conceição do Coité, Ba, 20/01/2022. Informações, das 08h às 12h. www.conceicaodocoite.ba.gov.br licitacao@conceicaodocoite.ba.gov.br.
CREDENCIAMENTO Nº 005/2022 – REPUBLICAÇÃO - Processo nº 003/2022. Objeto: Credenciamento de veículos (com condutor habilitado), para atender as necessidades das diversas secretarias deste município, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. Prazo de 10 (dez) dias. Conceição do Coité, Ba. 20/01/2022. www.conceicaodocoite.ba.gov.br, licitacao@conceicaodocoite.ba.gov.br Livia Martins Carneiro - Presidente CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA – BA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - Objeto: Aquisição de equipamentos e insumos materiais para cozinha e brinquedos didáticos para as Escolas de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino. Tipo: Menor Preço global. Início da sessão para disputa: 03/02/2022 às 11:00hs. Licitação BB: 918676. Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos estão disponíveis no Diário Oficial do Município: http://www.portaliop.org.br/diariopref/?id=3112 e https://www.licitacoes-e.com.br. Água Fria/BA, 20/01/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais para reforma nos prédios e equipamentos públicos do Município de Água Fria-BA. Tipo: Menor Preço global. Início da sessão para disputa: 03/02/2022 às 14:00hs. Licitação BB: 918698. Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos estão disponíveis no Diário Oficial do Município: http://www.portaliop.org.br/diariopref/?id=3112 e https://www.licitacoes-e.com.br. Água Fria/BA, 20/01/2022. Newton Borges Paes Coelho – Pregoeiro.

Sesc Fecomércio Senac

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 165/2021

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESCOLARES PARA AS UNIDADES DO SESC BAHIA NA CAPITAL E NO INTERIOR DO ESTADO. **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 03 DE FEVEREIRO DE 2022, ÀS 10H00.**

O Edital encontra-se disponível aos interessados através do Site: www.sescbahia.com.br, **Link** "Licitações", Licitações em aberto, **Protocolo 21/01.00165–PE, sob o Título – "FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESCOLARES"**, bem como no Portal de Compras do SESC Bahia, no endereço: **www.compras.sescbahia.com.br**".

Salvador, 21 de janeiro de 2022.
Comissão Permanente de Licitação.